

**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.606/2019

Altera o anexo I da Lei 4.503/2018 e dá outras providencias.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I e II que passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

<u>Educador Social</u>	
Quantitativo	10 (dez)
Vencimento básico	1.004,71
Carga Horária Semanal	8 horas diárias. Por necessidade da administração poderá ser adotada a jornada de 12 X 36 com gratificação de 35%.
Requisitos	I. Ensino Médio
Atribuições	Descrita no anexo II.

<u>Auxiliar de Educador Social</u>	
Quantitativo	10 (Dez)
Vencimento básico	954,00
Carga Horária Semanal	40 horas semanais. Por necessidade da administração poderá ser adotada a jornada 12 x 36 com gratificação de

	35%
Requisitos	I. Ensino Fundamental
Atribuições	Descrita no anexo II.

Anexo II - Atribuições dos Cargos

32 - EDUCADOR CUIDADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Cuidam de bebês, crianças, jovens a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança);
- Auxílio à criança para lidar com a sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança, de modo a preservar a sua história de vida,
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.
- Apoio na preparação da criança para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional superior;
- Executar outras tarefas correlatas.

32-A- AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR

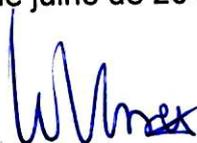
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliam o Educador Cuidador em Cuidar de bebês, crianças e jovens a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Apoio às funções do educador cuidador;
- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente);

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2019.



Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal